

EDITAL

Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	
Código	v1870908
Nº de Vagas	Formação de Cadastro Reserva
Salário	R\$ 7.210,00 (mensal)
Benefícios	Vale-transporte e alimentação
Jornada de Trabalho	44 horas semanais
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IGESDF
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	Qualquer Unidade do IGESDF
Atividades/Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisionar os trabalhos de assistência na unidade de enfermagem da instituição, administrando prioridades, acompanhar o desenvolvimento dos colaboradores, visando o cumprimento das metas estabelecidas; - Orientar a equipe multidisciplinar com relação às normas e rotinas, garantindo o cumprimento da missão, visão e valores institucionais; - Acompanhar a admissão do paciente pela equipe multidisciplinar; - Supervisionar e orientar os colaboradores da equipe multidisciplinar com relação aos mecanismos que visem à segurança do paciente; - Implantar o processo de sistematização da assistência de enfermagem; - Participar de reuniões existentes na instituição; - Analisar junto à equipe de multidisciplinar os indicadores mensais, definindo ações, metas, prazo e avaliando os resultados; - Controlar escalas de trabalho, férias, folgas, atrasos e absenteísmo dos colaboradores; - Supervisionar o remanejamento dos leitos para organização e apoio necessário; - Verificar a funcionalidade dos equipamentos e estruturas e solicitar manutenção sempre que necessário; - Realizar avaliação de desempenho e em período de experiência dos colaboradores e propor ações de desenvolvimento das competências;



	<ul style="list-style-type: none"> - Propor soluções para conflitos entre colaboradores; - Participar do planejamento estratégico da unidade sob sua responsabilidade, na revisão de metas, prazos, estratégias e protocolos assistenciais; - Garantir a funcionalidade dos equipamentos e materiais; - Realizar relatórios das atividades propondo ações e melhorias; - Receber atestados, rubricar e encaminhar para o SESMT; - Aplicar punições como advertência verbal, por escrito e suspensão em casos de ocorrências graves; - Checar e assinar os espelhos de ponto dos colaboradores de enfermagem; - Conduzir reuniões mensais com toda a equipe multidisciplinar sob sua liderança; - Ser um potencial multiplicador de treinamentos realizados na instituição; - Estabelecer reuniões semanais com a equipe interdisciplinar com foco na discussão dos casos clínicos para estabelecer o plano de cuidados; - Promover ações de participação do paciente e familiares/acompanhante no plano de cuidado; - Realizar visita clínica diariamente; - Atuar em parceria com o controle de infecção hospitalar orientando, implementando e avaliando ações sobre precauções padrão, contato, respiratória para pacientes com suspeita ou confirmação de contaminação por doenças infectocontagiosas ou por contaminação por bactérias multirresistentes; - Implementar, acompanhar e avaliar ações voltadas à Qualidade e Segurança do Paciente; - Desenvolver outras atividades conforme necessidade ou critério da chefia.
Pré-requisitos	<p>Obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Enfermagem, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Experiência, mínima de 06 meses, em gerenciamento de enfermagem; - Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem - COREN/DF, como Enfermeiro. <p>Desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pós-graduação em Gestão ou Administração Hospitalar comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Pacote Office



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1. Período de Inscrições: 08/04/2019 a 19/04/2019

2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):

2.1 Formação exigida no cargo: 5 pontos

2.2 Curso de especialização na área: 2 pontos

2.3 Tempo de experiência na área: De 1 a 6 pontos - Mínimo de 6 meses;

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo quando se tratarem de requisitos obrigatórios.

3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória):

3.1 Testes Online:

- Teste Português
- Teste Conhecimentos gerais
- Teste de raciocínio lógico

>> A nota final será calculada da seguinte maneira: soma-se a pontuação de cada teste e divide-se por 3.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

3.2 Testes Presenciais:

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

>> De acordo com o § 3º, do art 9º do Regulamento de Admissão, quando o processo de seleção envolver provas gerais, provas técnicas, provas orais e/ou provas práticas, sendo todas especializadas e vinculadas ao exercício da atividade, deverá haver um prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos entre o término do prazo de inscrição no processo seletivo e a realização da(s) prova(s).

>> O prazo mínimo para convocação para etapa de Testes Presenciais é de 2 (dois) dias, sendo feita exclusivamente por e-mail. Portanto, é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar via e-mail.

>> Os candidatos **não** poderão sair do local de realização de Testes Presenciais com a prova, caderno de questões ou gabarito.

>> O IGESDF **não** disponibilizará a prova, caderno de questões ou gabarito para consultas posteriores.

4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):



4.1 Entrevista por Competências: o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

4.2 Testagem psicológica: o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

5. Entrevista Requisitante (fase eliminatória e classificatória):

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

6. Informações Gerais:



- Em atendimento à lei 8.231/91 art.92, todos os processos seletivos divulgados pelo IGESDF são destinados também à Pessoa com Deficiência - PCD, ficando determinado a contratação mínima de 5% dentre as vagas ofertadas.
- Os candidatos PCDs poderão ser desclassificados do processo, em qualquer etapa, caso o parecer do médico do trabalho do IGESDF aponte o não enquadramento da deficiência e/ou durante a realização do exame admissional, cujo o médico do trabalho do IGESDF, que poderá deferir ou não o laudo apresentado, de acordo com a legislação específica vigente.
- Os candidatos que necessitem de alguma condição especial para a participação de etapas presenciais (lactantes, adventistas ou pessoas com deficiência) deverão relatar por e-mail: selecao@igesdf.org.br, impreterivelmente em até 48 horas antes da data da realização da etapa e no dia da realização da mesma, deverão apresentar documento oficial comprobatório.
- Em especial, candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência deverão nos sinalizar e comprovar por meio de laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID). Este laudo deverá ser encaminhado, impreterivelmente em até 48 horas antes da data da prova, para o e-mail: selecao@igesdf.org.br.
- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação quando exigido pelo perfil do cargo.
- Os candidatos aprovados em processo seletivo, inclusive aqueles em Cadastro Reserva existentes do IGESDF e futuros, poderão ser aproveitados para preenchimento de vagas em qualquer unidade do IGESDF.
- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.igesdf.org.br>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.igesdf.org.br>



7. Convênios Institucionais:

- Academia BlueFit: www.bluefit.com.br/
- Ananguera: www.ananguera.com/home/
- C2 Contadores Associados: www.c2contadores.com.br
- Chaplin Barbearia;
- Colégio Alub: www.alub.com.br
- Escolas de idiomas CNA : www.cna.com.br
- Eurobike: www.eurobike.com.br
- Faculdade Unyleya: www.unyleya.edu.br/institucional
- IPOG : www.ipog.edu.br/home
- Senac: www.senac.br/

8. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (selecao@igesdf.org.br) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, contendo como assunto o código da vaga (encontra-se no assunto dos e-mails de convocação para etapas) e nome da vaga/cargo.

